

Alvará n.º 81/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Domus Vida Parque das Nações II, sito na Rua da Jangada de Pedra, 3.18.01, freguesia Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, propriedade de S. P. S. I. — Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S. A., requerente S. P. S. I. — Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S. A.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — lar de idosos;
Lotação máxima — 22 utentes.

29 de Dezembro de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042771

Alvará n.º 82/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Domus Vida Parque das Nações III, sito na Rua da Jangada de Pedra, 3.18.01, freguesia Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, propriedade de S. P. S. I. — Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S. A., requerente S. P. S. I. — Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S. A.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — lar de idosos;
Lotação máxima — 40 utentes.

29 de Dezembro de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042773

Alvará n.º 83/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Infantário A Jóia Encantada, sito na Rua da Cidade de Petrópolis, lote 25-A, Pendão, freguesia de Queluz, concelho de Sintra, distrito de Lisboa, propriedade de Infantário A Jóia Encantada, L.ª, cuja requerente é Infantário A Jóia Encantada, L.ª

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 20 crianças;
Sala de aquisição da marcha — 10 crianças;
Sala dos 24-36 meses — 10 crianças.

29 de Dezembro de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042764

Alvará n.º 84/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Lar da Galache — Centro de Apoio a Idosos, sito na Rua do Dr. Miguel Bombarda, 27, freguesia de Vila Franca de Xira, concelho de Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa, propriedade de Lar da Galache — Centro de Apoio a Idosos, L.ª, requerente Lar da Galache — Centro de Apoio a Idosos, L.ª

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — lar de idosos;
Lotação máxima — 14 utentes.

29 de Dezembro de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042776

Alvará n.º 85/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Lar dos Pastorinhos, sito na Avenida de 5 de Outubro, 122, 1.º, direito, 2.º, direito e esquerdo, freguesia de Nossa Senhora

de Fátima, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, propriedade de Maria Pureza Rodrigues Pais, requerente Maria Pureza Rodrigues Pais.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — lar de idosos;
Lotação máxima — 27 utentes.

29 de Dezembro de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042777

Alvará n.º 86/2007

Para os devidos efeitos faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Lar Santo Amador, sito na Rua de D. João V, 2, 1.º, esquerdo, freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, propriedade de Lar Santo Amador, L.ª, requerente Lar Santo Amador, L.ª

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Lar de idosos;
Lotação máxima — 11 utentes.

29 de Dezembro de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042775

Alvará n.º 87/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Creche A Ovelhinha, sito na Rua de D. João de Castro, 2, loja 3, Casal Chapim, freguesia de Odivelas, concelho de Odivelas, distrito de Lisboa, propriedade de Creche A Ovelhinha, L.ª, de que é requerente Creche A Ovelhinha, L.ª

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — creche;
Lotação máxima — 33 crianças:

Berçário — 8 bebés;

Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre a aquisição da marcha e os 24 meses — 10 crianças;

Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses — 15 crianças.

18 de Janeiro de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042779

Alvará n.º 88/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Creche Chuxinhas, sito em Morgado Santo António e Courela da Pedreira, lote 7, rés-do-chão, direito e esquerdo, freguesia de Póvoa de Santa Iria, concelho de Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa, propriedade de Creche Chuxinhas, Sociedade Unipessoal, L.ª, e requerente Creche Chuxinhas, Sociedade Unipessoal, L.ª

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 30 crianças:

Berçário — 8 bebés;

Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre a aquisição da marcha e os 24 meses — 10 crianças;

Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre os 24 meses e os 36 meses — 12 crianças.

30 de Janeiro de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042783

Alvará n.º 89/2007

Para os devidos efeitos faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Colégio a Sandrinha, sito na Rua da Beira, 9, Casal do Rato, freguesia de Pontinha, concelho de Odivelas, distrito de

Lisboa, propriedade de Colégio Jardim-de-Infância a Sandrinha, L.^{da}, requerente Colégio Jardim-de-Infância a Sandrinha, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — centro de actividades de tempos livres;
Lotação máxima — 20 crianças por turno.

2 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042787

Alvará n.º 90/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Jardim-de-Infância Mãe Patinha, sito na Rua de Miguel Ferreira, 7, freguesia de Malveira, concelho de Mafra, distrito de Lisboa, propriedade de Jardim-de-Infância Mãe Patinha, L.^{da}, requerente Jardim-de-Infância Mãe Patinha, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — centro de actividades de tempos livres;
Lotação máxima — 36 crianças (18 crianças por turno).

22 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042792

Alvará n.º 91/2007

Para os devidos efeitos faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Jardim-de-Infância Mãe Patinha, sito na Rua de Miguel Ferreira, 7, freguesia de Malveira, concelho de Mafra, distrito de Lisboa, propriedade do Jardim-de-Infância Mãe Patinha, L.^{da}, requerente Jardim-de-Infância Mãe Patinha, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 50 crianças:

Duas salas de aquisição da marcha aos 24 meses — 10 crianças cada; e

Duas salas dos 24 meses aos 36 meses — 15 crianças cada.

22 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042789

Alvará n.º 92/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Os Gordinhos Paço de Arcos, sito na Rua de Carlos Vieira Ramos, 10-10-A, freguesia de Paço de Arcos, concelho de Oeiras, distrito de Lisboa, propriedade de Colégio Pequenos Doutores — Ensino Pré-Escolar e Escolar, L.^{da}, requerente Colégio Pequenos Doutores — Ensino Pré-Escolar e Escolar, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 66 crianças:

Dois berçários — 16 crianças;

Duas salas para as crianças com idades compreendidas entre a aquisição da marcha e os 24 meses — 20 crianças;

Duas salas de actividades para crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses — 30 crianças.

5 de Março de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042793

Alvará n.º 93/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Serhogarsystem Torres Vedras, sito na Rua do 1.º de Dezembro, 43-B, freguesia de São Pedro e Santiago, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa, propriedade de Forte Carisma — Serviços de Apoio Domiciliário, Unipessoal, L.^{da}, requerente Forte Carisma — Serviços de Apoio Domiciliário, Unipessoal, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — serviços de apoio domiciliário;
Lotação máxima — 40 utentes.

15 de Março de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042781

Alvará n.º 94/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Mãe Coruja Atelier Tempos Livres, sito na Avenida do Pangim, 9, rés-do-chão, freguesia da Reboleira, concelho da Amadora, distrito de Lisboa, propriedade de Mãe Coruja ATL, L.^{da} e requerente Mãe Coruja ATL, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — centro de actividades de tempos livres;
Lotação máxima — 19 crianças por turno.

15 de Março de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042795

Alvará n.º 95/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Jardim da Fantasia, sito na Rua de Rodrigues da Fonseca, 80, 1.º, direito, freguesia de São Mamede, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, propriedade de Jardim da Fantasia, Actividades de Creches, Jardins-de-Infância e Afins, L.^{da}, requerente Jardim da Fantasia, Actividades de Creches, Jardins-de-Infância e Afins, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 25 crianças;
Berçário — 6 bebés:

Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre a aquisição da marcha e os 24 meses — 9 crianças;

Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses — 10 crianças.

12 de Abril de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042796

Alvará n.º 96/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado A C B — Aprender Crescer Brincar, sito na Rua do Rio Lis, lote 26, Urbanização da Torre d'Aguilha, freguesia de Carcavelos, concelho de Cascais, distrito de Lisboa, propriedade de Aprender Crescer Brincar — Creche, Infantário e Tempos Livres, L.^{da}, requerente Aprender Crescer Brincar Creche, Infantário e Tempos Livres, L.^{da}

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 35 crianças:

Berçário — 8 bebés;

Sala de actividades para as crianças com idades compreendidas entre aquisição da marcha e os 24 meses — 10 crianças;

Duas salas de actividades para as crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses — 8 e 9 crianças, respectivamente.

12 de Abril de 2007. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.

2611042797

Alvará n.º 97/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Chupetas e Biberons, sito na Estrada de Telheiras, 129, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, pro-